



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº415/2017

De 01 de setembro de 2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA APARECIDA PIRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente;

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora MARIA APARECIDA PIRES DA SILVA, por um período de 30 dias a partir de 01 de setembro de 2017 a 30 de setembro de 2017. Retorno em 02 de outubro de 2017.

Artigo 2º. O período de Licença Prêmio é referente a mês de fevereiro de 2013 ao mês de fevereiro de 2016.

Artigo 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 01 de setembro de 2017.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal